



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

Trata-se de demanda oriunda da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, com a concordância da Mesa Diretora, objetivando a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializadas para elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, memoriais, orçamento e cronograma físico-financeiro e demais itens para execução da construção prédio câmara legislativa de Amaral Ferrador.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Estima-se a conclusão do processo em até 45 (quarenta e cinco) dias.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializadas para elaboração de projeto: Projeto arquitetônico; Projeto hidrossanitário; Projeto elétrico; Projeto de fundações; Projeto estrutural; Memorial descritivo; Orçamento; Cronograma; Memória de cálculo; Composição de BDI e demais documentos necessários à execução do prédio da Câmara Legislativa de Amaral Ferrador / RS.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade Média.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de um novo ambiente mais moderno com maior capacidade, além de atender as normas e legislações vigentes (assegurando acessibilidade, normas de proteção contra incêndio e outras).

A atual sede da câmara legislativa de Amaral Ferrador fica localizada na rua Simão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Barbosa, nº 654, centro – Amaral Ferrador/RS, contendo uma recepção, uma cozinha, uma sala do contador, um plenário, uma sala do presidente, um espaço para recepção de visitantes, uma sala de reunião. O objetivo do projeto proposto para a nova edificação amplia e moderniza os espaços existentes e acrescenta uma sala de imprensa e criação de conteúdo digital, banheiros novos para visitantes (atual prédio não possui banheiros para visitantes), sala para assessoria jurídica, sala para secretaria e novas salas para utilização dos partidos que compõem a Câmara municipal de Amaral Ferrador.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação.

3- REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Da subcontratação

- É admitida a subcontratação para elaboração do projeto arquitetônico.
- **Não** é admitida a subcontratação para elaboração de Projeto Estrutural e elaboração do Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e demais itens correlatados.

3.2 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

3.3 Os valores contratados serão fixos e irrevogáveis.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Presidência da Câmara Municipal de Vereadores

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: TAMIRIS SANTOS DE LACERDA

CPF: 018.272.910-95

Cargo/Função: Secretaria de Gabinete

Data: 07/07/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Tamiris dos Santos de Lacerda

Tamiris Santos de Lacerda

Visto.

Paulo Cesar Lacerda,
OAB/RS 079951